



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.669/2020

Autor: VINÍCIUS MACHADO

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube Taquara Preta”

A Câmara Municipal de Cataguases, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube Taquara Preta.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2020.


Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal